C.M.V. Proc. № 5228/15 Fls. 01 Resp.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 33/2015

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) e os demais vereadores subscritos, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO ao Prefeito Municipal, Sr. Clayton Roberto Machado, para que encaminhe a esta Câmara Municipal, projeto de lei que disponha sobre a penalidade de multa para quem causar dano ao patrimônio público ou privado.

Justificativa:

A presente moção tem por objetivo sensibilizar o Prefeito Municipal para que envie a esta Câmara Municipal, projeto de lei que disponha sobre a penalidade de multa para quem causar dano ao patrimônio público ou privado.

Trata-se de proposição que visa a evitar danos ao patrimônio público ou particular, tais como os ocorridos, recentemente, no túnel da Vila Santana que, após ser totalmente revitalizado pelo Poder Executivo, sofreu grave ação de vandalismo.

A preservação de imóveis do patrimônio histórico, monumentos, bancos de praças, viadutos, casas, prédios, muros ou qualquer outro bem público ou particular é essencial para que o Município mantenha suas características urbanísticas.

L.

16

() 1/ X

9

g



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, a presente propositura busca uma mudança de postura dos cidadãos em relação à cidade, pois se faz necessário que a população respeite os projetos urbanos e reconheça a importância das cidades e da memória e da cultura da qual os municípios são aporte físico.

Assim, solicito aos nobres Vereadores, a aprovação da presente Moção de Apoio e que a mesma seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Prefeito Municipal, Sr. Clayton Roberto Machado, para que encaminhe a esta Câmara Municipal, projeto de lei que disponha sobre a penalidade de multa para quem causar dano ao patrimônio público ou privado.

Valinhos, 27 de outubro de 2015.

KIKOBELONI

Vereador – PSDB

3º Secretário

Advozicio A ('e Almair'a (Dinho)

Vereador - PC do 8 C mara: 3079-5355

Gassinate: 3829-5343

Sporko en